



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

---

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER Nº 07/2024 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, PENTECOSTE-CE.

Esta Comissão profere Parecer referente ao Projeto de Lei nº 05/2024, de autoria do poder executivo, conforme o art. 51, do Regimento Interno, que “Dispões sobre o reajuste do piso salarial para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Pentecoste-CE, para o exercício de 2024 e dá outras providências”.

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi apresentado na Sessão Plenária do dia 05 de fevereiro de 2024.

O projeto dispõe sobre o reajuste do piso salarial para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Pentecoste-CE, para o exercício de 2024:

**Art. 1º.** O Piso Salarial Profissional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Pentecoste será reajustado em 3,62% % (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) sobre o vencimento básico, referente ao ano 2024, para os profissionais com formação, mínima, no nível médio, na modalidade Normal, prevista na portaria do Ministério da Educação nº 61 de 31 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Fica alterada a Tabela Vencimental, Anexo IV da Lei Municipal nº 659, de 1º de março de 2010 (Plano de Cargos e Remuneração do Magistério), que visa atender a atualização do Piso Salarial.

Conforme o art. 52, IV, do Regimento Interno, compete a Comissão de Orçamentos e Finanças emitir parecer sobre a matéria que direta ou indiretamente venham alterar as despesas ou receita pública municipal.



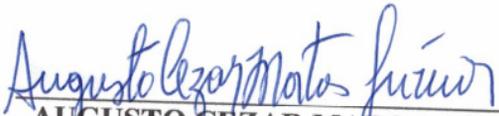
# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

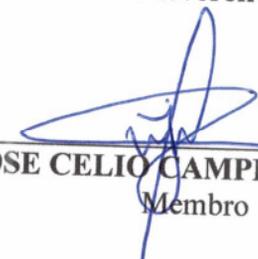
Desta feita, o projeto não contém nenhum vício ou afronta a Constituição Federal ou a Lei Orgânica do Município de Pentecoste-CE, conseqüentemente o projeto está em conformidade com a ordem constitucional.

## II - VOTO DO RELATOR

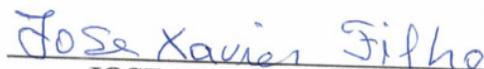
A Comissão de Constituição e Justiça em sessão realizada no dia 15 de fevereiro do ano de 2024 aprovou o parecer do relator, Vereador **AUGUSTO CEZAR MATOS JUNIOR**, como **FAVORÁVEL** tramitação e apreciação do Projeto de Lei nesta Egrégia Casa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste-CE,  
15 de fevereiro do ano de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**AUGUSTO CEZAR MATOS JUNIOR**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE CELIO CAMPELO REGO**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MANOEL DE ALMEIDA FORTE**  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE XAVIER FILHO**  
Membro